



PORTARIA N° 1348/2025

**Designa para atuar como gestor do
Termo de Fomento nº 013/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º, inciso VI, artigo 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 4438/2025, resolve:

Art. 1º Designa como gestor do Termo de Fomento nº 013/2025, a servidora Vania Martini, matrícula nº 2844, para exercer as funções de gestor da parceria firmada entre o Município de Serafina Corrêa e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa, inscrita no CNPJ nº 90.221.631.0001-23, visando o repasse dos valores referente das emendas impositivas nº 07 do Sr. Lidio Francisco Oldoni e nº 012 do Sr. Daniel Morandi, nos termos do disposto na Municipal 4.437 de 2025.

Art. 2º Competem ao gestor as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de julho de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cristiane Baesso Madalosso
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Redigido por: Livia Vivian

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS
Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serafinacorreia.rs.gov.br